



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Maria Liduina da Silva Pinheiro		
<b>EMENTA:</b> Concede autorização a Professora Maria Liduina da Silva Pinheiro, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Heriberto Porto, da rede municipal de ensino, de Aracati, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N° 04555611-3</b>	<b>PARECER:</b> 0293/2005	<b>APROVADO:</b> 08.06.2005

### **I – RELATÓRIO**

A professora Maria Liduina da Silva Pinheiro, nomeada pela Portaria nº 0309/2005, do Prefeito do Município de Aracati, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Heriberto Porto, situada em Aracati, na Praia de Quixadá, s/n, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/96, Artigo 64 para exercer a função diretiva.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10, solicita a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 04555611-3, a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003 deste Colegiado.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Comprovada pelo CREDE 10 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, professora Maria Liduina da Silva Pinheiro está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida escola até quando permanecer no cargo comissionado.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Que a Professora Maria Liduina da Silva Pinheiro seja autorizada enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Heriberto Porto, situada no município de Aracati.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0293/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC